



OF. ADM Nº 047/2025

Faxinal do Soturno, 06 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
CALEBE DE ANDRADE XAVIER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
N/CIDADE

REF. EMENDA MODIFICATIVA

Através do presente solicitamos a V. Excelência a inclusão da seguinte emenda modificativa ao projeto de Lei nº 021/2025 de 20 de maio de 2025:

O § 3º do Art. 2º, passa a ter a seguinte redação:

.....§ 3º As convocações não serão incorporáveis na remuneração do servidor convocado.

Fica incluído o § 6º no Art. 2º, com a seguinte redação:

.....§ 6º O servidor convocado fará jus a concessão de 13º e férias que terão como base de cálculo as horas convocadas.

Atenciosamente

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 140A-E061-7CAB-7378

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 06/06/2025 11:14:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/140A-E061-7CAB-7378>